DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha
Secretário Interino de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano I | Ouro Verde do Oeste, 28 de Setembro de 2021 | Edição nº 124 | Página 2

Sumário

Decreto nº 071/2021 ..... Página 02
Portaria nº 243/2021 ..... Página 02
Aviso Tomada de Preços nº 004/2021 ..... Página 02
Aviso de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 025/2021 ..... Página 03
Convocação Audiência Pública (Legislativo) ..... Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 071, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 165, de 05 de dezembro de 1995, nº 447, de 17 dezembro de 2007, e nº 679, de 06 de dezembro de 2014, **D E C R E T A**

Art. 1º Fica homologada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2021-2023, como segue:

Representantes do Poder Executivo:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Clarice Maria Diedrich;
Suplente – Aline Abelha Tavares dos Santos.
II – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Camila Stracieri Malheiro de Souza;
Suplente – Ozinéia Aparecida da Cruz.
III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular – Patrícia Vitória Ohse;
Suplente – Ângela Maria Bertoldo Caldeira de Oliveira.
Representantes da Sociedade Civil:
IV – Trabalhadores do Setor – APMIF (Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família):
Titular: Márcia Cristina de Almeida de Sena;
Suplente: Elisete Aparecida Theis Maehara.
V – Usuários da Política de Assistência Social:
Titular: Marilza Ferreira da Silva Souza;
Suplente: Regina Célia dos Santos.
VI – Prestadores de Serviço - Grupo Escoteiro União de Ouro - 232/PR:
Titular: Andréia de Oliveira Fernandes;
Suplente: Fabrício Soares Izarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 087, de 13 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 243, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Fica exonerado o servidor **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção, por motivo de ordem particular.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, visando a contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global, de execução de serviços de fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para readequação de instalações de SCIP – Segurança Contra Incêndio e Pânico, na Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen e no CMEI Dedinho Verde, na sede do município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais básicos de construção, memoriais de cálculo dos meios de abandono, planilhas de serviços e cronogramas físico-financeiro anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 19 de outubro de 2021, **às 09h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal estabelecido à Rua Curitiba, n.º 657, Centro, CEP 85933-000, Município de Ouro Verde do Oeste/PR. VALOR MÁXIMO:** R$ 200.595,12 (duzentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

- O edital completo encontra-se disponível no site https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano I | Ouro Verde do Oeste, 28 de Setembro de 2021 | Edição nº 124 | Página 3

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação e ata de homologação da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 025/2021; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob n.º 025/2021, cujo objeto é a locação de brinquedos e máquina para algodão doce, durante as comemorações alusivas ao "Dia das Crianças", no Município de Ouro Verde do Oeste/PR., **ADJUDICANDO** em favor da empresa Alci Carlos Turri ME, inscrita no CNPJ n° 34.786.607/0001-60, e Johner Recreação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n° 14.975.241/0001-60 regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico n.º 025/2021.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As **COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, bem como **de POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO**, da Câmara de Vereadores de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, atendendo ao que preceitua o art. 25, §3º da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA – Os Servidores e Empregados Públicos do Município de Ouro Verde do Oeste, para participar de Audiência Pública a ser realizada:

LOCAL: CASA DA CULTURA
DATA: 01/10/2021, SEXTA-FEIRA
HORA: 19H30MIN (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

Para a discussão da seguinte Proposição:

I – Projeto de Lei nº 028, de 20 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que dispõe sobre **alterações da Lei nº 100, de 25 de fevereiro de 1.993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.**

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Jose Carlos Schuarb
Presidente Comissão de Justiça e Redação

Jonas Thiago Pasieka
Presidente Comissão de Políticas Públicas e Administração

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2021.09.28 14:39:02 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha
Secretário Interino de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.